

## **INDICAÇÃO N.º 178/2023**

***Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ***

*Após as formalidades regimentais, venho apresentar a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, após ouvido o Plenário, esta Indicação para que seja encaminhado expediente a Exm.ª Sr.ª, Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto aos órgãos competentes, a pavimentação asfáltica da Estrada do Confisco, iniciando na Avenida Liberdade seguindo pela Estrada da Figueira e com seu termino na estrada do Sesc, situada em Grussai, 3.º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*É de suma importância a pavimentação asfáltica desta via pública com a colocação de galerias pluviais para o escoamento das águas ao longo da mesma, haja vista que propiciará maior embelezamento na chegada do referido bairro acima mencionado, pois o desnivelamento devido ao buracos pode vir causar acidentes e prejuízo a quem por ela transita.*

*Ressalto que é de suma importância que se realize esta obra na região ora mencionada, pois com o intenso trafego de veículos e com as temperaturas climáticas que assolam o município sanjoanense constantemente, como dito anteriormente, formam-se inúmeros buracos, ocasionando sérios transtornos a todos.*

*Assim sendo, ressaltamos, portanto, a necessidade do atendimento a esta reivindicação, pois além de preservamos um dos mais belos cartões postais de nossa cidade, a segurança de todos, especialmente das crianças e dos idosos encontram-se em primeiro lugar.*

Sala das Sessões, 09 Agosto de 2023

Orlando Viana Monteiro Junior  
Vereador- Junior Monteiro



Câmara de  
**São João da Barra**